



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 020/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Sr. WALMOR JOSE FAGUNDES CORREA.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do, IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, ao servidor Sr. WALMOR JOSE FAGUNDES CORREA, portador da cédula de identidade RG n.º 3.384.547, inscrito no CPF sob o n.º 312.038.929-34, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula n.º 9121-0, nível “BÁSICO”, lotado na Secretaria de Infraestrutura urbana da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.02.14687P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2017.

Registre-se, publique-se.

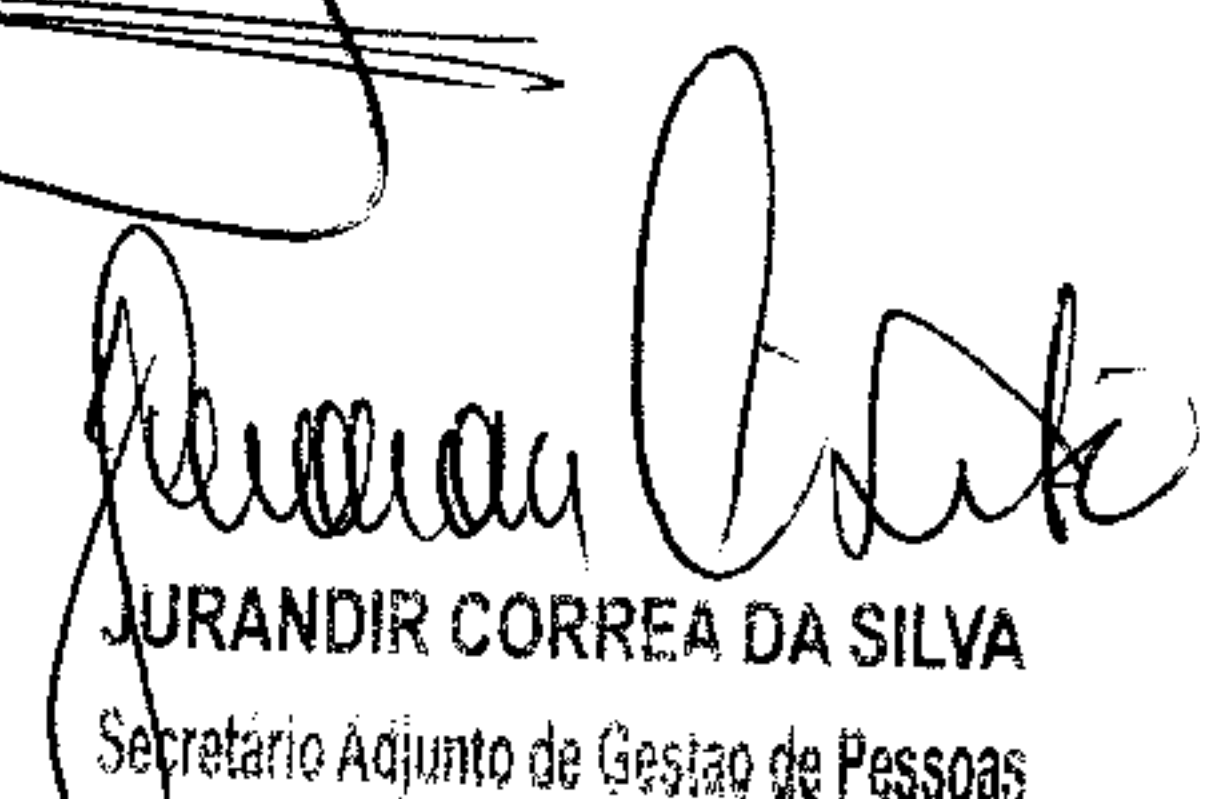
ARAQUARI - SC, 13 de Novembro de 2017.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 13/11/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Registrado e Publicado o Presente
Documento: Portaria IPREMAR / _____, no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme Decreto nº 062/99 de 29/12/99.
Mural período: 16/11/17 a 16/12/17 Jornal: _____ Edição nº _____ Data: ____/____/____ Ass. _____


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas